



DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2014 Mucambo, 14 de abril de 2014.

DECRETA FERIADO O DIA 17 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo, etc.

Considerando, as comemorações, homenagens e a realização das festividades religiosas da "Semana Santa";

Considerando, a nossa tradição e costume religioso do Povo de nosso Município, em comemorar a Semana Santa a partir da quinta-feira santa (quinta-feira maior);

Considerando, que o Governo do Estado do Ceará, já decretou ponto facultativo o dia 17 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 17 de abril de 2014.

Art. 2 ° - Os serviços de atendimento médico hospitalar atenderão determinações de seus superiores, por tratar-se de órgãos prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art.3º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 14 de abril de 2014.

WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL